



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1935

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO

ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2.025

- 01 – ANDRÉ DA SILVA Andre da Silva
- 02 – ELIAS MENEGUITE CABRAL Elias Meneguite Cabral
- 03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS Fabrício
- 04 – JOVANE DE PAULA RESENDE Jovane
- 05 – LEONARDO RIBEIRO DA SILVA Leonardo da Silva
- 06 – MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO Marcelo Xavier Rodrigues Neto
- 07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA Paulo
- 08 – REGINALDO MORAIS Reginaldo
- 09 – WILDER RODRIGUES MACHADO Wilder Rodrigues Machado



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1936

Ata da primeira Reunião Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e comigo Secretário Wilder Rodrigues Machado. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezessete horas e cinquenta e seis minutos do dia sete de abril de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Vanor Ferreira Lima, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: André da Silva, Elias Meneguete Cabral, Fabrício Brito de Barros, Jovane de Paula Resende, Leonardo Ribeiro da Silva, Marcelo Xavier Rodrigues Neto e Reginaldo Moraes. EXPEDIENTE: Deram entrada as seguintes indicações: 17/2.025, datada de 07 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A CRIAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE RECREIO E SEUS DISTRITOS”, de autoria do Vereador André da Silva; 18/2.025, datada de 07 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DA CALÇADA E DO MEIO-FIO NA VIA PÚBLICA ASFALTADA, NA DESCIDA DO ASFALTO, CHEGANDO À ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE RECREIO, VINDO DE LEOPOLDINA, ONDE ATUALMENTE NÃO HÁ PASSEIO E OS PEDESTRES SÃO OBRIGADOS A CAMINHAR SOBRE A PISTA DE ROLAMENTO”, de autoria do Vereador André da Silva; 19/2.025, datada de 07 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AO LONGO DA RUA MARGARIDA, ATÉ A MG-454, ONDE HÁ A ENTRADA DA BARRAGEM, NA ANTIGA ÁRVORE QUE CHORA, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador André da Silva; 20/2.025, datada de 07 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA RUA JOSÉ PRETINHO, NO BAIRRO SEBASTIÃO DADU ARRUDA, RUA ESTA QUE DÁ ACESSO À CRECHE MUNICIPAL, AO LADO DO MURO DO CAMPO DO RECREIO, SENTIDO PÁTIO DE EXPOSIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador André da Silva; 21/2.025, datada de 07 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONTRATAÇÃO DE UM PAISAGISTA PARA FLORIR O MUNICÍPIO DE RECREIO E SEUS DISTRITOS”, de autoria dos Vereadores André da Silva e Reginaldo Moraes; 21/2.025, datada de 07 de abril de 2.025: “QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE UMA CALÇADA NA SUBIDA DA COHAB 1, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Elias Meneguete Cabral; 22/2.025, datada de 07 de abril de 2.025: “QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO VIABILIZE A REDUÇÃO DA ALTURA DO QUEBRA-MOLA LOCALIZADO NA RUA TENENTE JOAQUIM PEREIRA, EM FRENTE À PADARIA KIM, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Elias Meneguete Cabral; 20/2.025, datada de 07 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RECREIO E SEUS DISTRITOS”, de autoria do

André da Silva

André da Silva

André da Silva

André da Silva

André da Silva

André da Silva

André da Silva

André da Silva

André da Silva

André da Silva

Edo Mangrove Club



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1938

RECEPÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RECREIO E SEUS DISTRITOS, ASSIM COMO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL”, de autoria do Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto; 23/2.025, datada de 07 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A REALIZAÇÃO DE AULAS DE TEATRO NO CENTRO CULTURAL ARISTIDES DORIGO, NESTE MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE VALORIZAÇÃO CULTURAL DA NOSSA CULTURA”, de autoria do Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto; 22/2.025, datada de 07 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A CELEBRAÇÃO DE UMA MISSA COM BANDA NO CALENDÁRIO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, REALIZADA NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 23/2.025, datada de 07 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA CALÇAMENTO OU ASFALTAMENTO NA RUA JURACI DE ALMEIDA (RUA ATRÁS DO SOCIAL), NO BAIRRO SEBASTIÃO DADU ARRUDA, NESTE MUNICÍPIO, POIS A MESMA ENCONTRA-SE COM O ATUAL CALÇAMENTO PRECÁRIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 24/2.025, datada de 07 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADO UMA SALA PARA O SECRETÁRIO DE OBRAS E UMA COZINHA NO PÁTIO DE EXPOSIÇÕES JOSÉ AMAURI TEIXEIRA DE BARROS, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 25/2.025, datada de 07 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO, COMO UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS ÓRGÃOS”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 26/2.025, datada de 07 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE UMA BARRA DE EXERCÍCIOS NA PRAÇA DO BAIRRO ALTO DO ASILO E DEMAIS APARELHOS, TANTO PARA JOVENS QUANTO PARA IDOSOS SE EXERCITAREM, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 17/2.025, datada de 07 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA UMA REDE DE INTERNET WI-FI NA CAPELA MORTUÁRIA, NO MUNICÍPIO DE RECREIO/MG, PARA UTILIZAÇÃO PELOS MUNICÍPIOS”, de autoria do Vereador Wilder Rodrigues Machado. Em seguida, foi proferida a leitura do seguinte Ofício: OFÍCIO Nº 06/2.025. Recreio, 07 de abril de 2025. À Sua Excelência o Senhor. PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal de Recreio – Minas Gerais. Com os meus cordiais cumprimentos venho à honrosa presença, encaminhar-lhe o Projeto de Lei nº.1731/2025, que “DÁ DENOMINAÇÃO À ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DO POVOADO DE BARREIROS.” Limitados ao exposto, agradecemos a gentil atenção, colocamo-nos a vossa disposição para esclarecimentos necessários e firmamo-nos, com apreço e consideração. Atenciosamente. Leonardo Ribeiro da Silva. Vereador. O presidente da casa, Paulo Henrique Ferreira da Silva, autorizou então a leitura do Projeto de Lei Nº.1731/2025, após a leitura, foi dada a palavra ao Vereador Leonardo Ribeiro da Silva, o mesmo declarou que estão anexadas ao citado Projeto todos os

Marcelo Xavier Rodrigues Neto

Reginaldo Moraes

Leonardo Ribeiro da Silva

Paulo Henrique Ferreira da Silva

Wilder Rodrigues Machado

Reginaldo Moraes

Reginaldo Moraes

Reginaldo Moraes

Reginaldo Moraes



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

1939



documentos necessários e solicitou que o mesmo seja apreciado em regime de urgência urgentíssima. O presidente informou que o projeto não foi apresentado em regime de urgência, e iniciou a votação para tal, dada a palavra ao Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto, o mesmo questionou se a inauguração da academia já está agendada, tendo a resposta como negativa, solicitou que o citado Projeto tramite de acordo com o regimento da casa, da mesma forma que solicitou ao executivo. Passada a palavra ao Vereador Reginaldo, o mesmo foi favorável que o Projeto de Lei tramite em urgência, tendo em vista que o nome do homenageado foi citado, para que não houvesse nenhum constrangimento. O Vereador Fabrísio Brito de Barros foi favorável que tramite em regime normal, em apoio à palavra do Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto, tendo em vista estabelecer um procedimento padrão para os atendimentos da casa. O Vereador Jovane de Paula Resende foi favorável ao regime de urgência. O Vereador Wilder Rodrigues Machado foi favorável ao regime de urgência. O Vereador Elias Meneguete Cabral pediu vistas do Projeto de Lei, pois está com problemas de audição e precisa de mais tempo para analisar o projeto. O Presidente da casa, Vereador Paulo Henrique, afirmou que a partir da presente data seguirá o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, para evitar problemas com relação à favorecimento nas votações. O Vereador Reginaldo Moraes solicitou que o Senhor Presidente colocasse o pedido de vistas em discussão, levantando a hipótese de um intervalo para a leitura do projeto por parte de cada vereador, para então entrarem em votação, ainda que concordasse com a decisão do Presidente. O Presidente informou que analisará novamente o Regimento Interno com a Dra. Walquiria Barcellos, assessora jurídica da Câmara de Vereadores, para avaliar e corrigir qualquer situação de duplicidade regimental. Então, agendou a votação do Projeto de Lei Nº1731/2025 para a próxima reunião ordinária, dia 14 de abril de 2025. Em seguida, foi lido o Ofício Gab. Nº36/2025, em resposta ao Ofício N.09/2025, enviado pelo Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto: "Senhor Vereador, Com os cordiais cumprimentos, vimos em atenção ao v. ofício em epígrafe informar que a administração municipal através da Lei Complementar nº117/2025 fixou o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica do Município de Recreio em 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento). Para tanto, com relação ao anexo VII – Progressão Horizontal constante no Projeto de Lei Complementar nº 142/2023 ora protocolado nesta Casa de Leis, é necessário salientar que no momento o município de Recreio não tem condições financeiras de atender, sendo que futuramente não vamos medir esforços para buscar uma solução para que se faça jus tal progressão. Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração. Atenciosamente, Leandro Ferreira Medeiros, Prefeito de Recreio". Foi lido também o CONVITE PARA O ENCONTRO DOS DEPUTADOS E REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS NO ITANACIONAL 2025, no dia 02 de maio de 2025, no município de Cisneiros, Minas Gerais, enviado pelos professores Denise Regina, Paulo Jonas e Teófilo Souza. Assim como o Certificado enviado pela

Deputado A. de R. B. B.

Elcio Magalhães Cabral

Assinaturas: [Assinatura 1] [Assinatura 2] [Assinatura 3] [Assinatura 4]



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43



1940

“Coordenação de Assistência Farmacêutica (CAF) da GRS Leopoldina, agradecendo e parabenizando a equipe da Farmácia Municipal de Recreio pelos trabalhos realizados na Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF). A Farmácia Municipal se destacou no ano de 2024 com a média anual dos indicadores PDCEAF de 90,00%, ocupando o 6º lugar dentre os municípios descentralizados da GRS Leopoldina”. O Presidente da Casa, Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva usou da palavra para ler o Requerimento nº01/2025: “À Sua Excelência o Senhor TADEU LEITE, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Prezado Presidente, com meus cordiais cumprimentos, venho através do presente solicitar a Vossa Excelência, apoio à derrubada dos vetos nº19 e 20 do governador Romeu Zema ao Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG - Projeto de Lei 2.906/2024) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOA - Projeto de Lei 2.905/2024). As emendas vetadas na LOA buscam garantir recursos para auxílio aos cuidadores exclusivos de pessoas com deficiência, para a criação de centros regionais de atendimento a autistas e auxílio financeiro transitório às mulheres vítimas de violência. Já as emendas vetadas no PPAG estabeleciam a prioridade para a instituição da política Cuidar de Quem Cuida, a criação de centros regionais de atendimento ao TEA e para a instalação de cursos de Terapia Ocupacional nas Universidades Estaduais de Minas Gerais (UEMG) e de Montes Claros (Unimontes). Aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e consideração. Atenciosamente. VEREADORES: André da Silva, Elias Meneguete Cabral, Fabrísio Brito de Barros, Jovane de Paula Resende, Leonardo Ribeiro da Silva, Marcelo Xavier Rodrigues Neto, Paulo Henrique Ferreira da Silva, Reginaldo Moraes, Wilder Rodrigues Machado”. Ao anunciar as considerações finais, o Vereador Jovane de Paula Resende pediu a palavra ao Presidente, para solicitar que colocasse em pauta o Projeto de Lei Complementar Nº142/2023, sendo informado pelo Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto que o mesmo já havia feito a presente solicitação, sendo assim, o projeto de lei será revisto na próxima sessão ordinária desta casa. ORDEM DO DIA: As Indicações acima descritas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo declarou que apresentou a Indicação nº 24/2025 havia sido feita em janeiro de 2025, assim como as outras, que são cobranças de promessas de campanha, e tal indicação já estava sendo atendida pelo prefeito Leandro Medeiros Ferreira e que gostaria de uma cópia do e-mail de envio do requerimento, assim que o mesmo for enviado. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo fez a leitura da seguinte mensagem: “O sábio nunca diz tudo o que pensa, mas sempre pensa tudo que diz”, de autoria do pensador Aristóteles. Dada a palavra ao Vereador Fabrísio Brito de Barros, o mesmo enfatizou que com certeza será a favor do Projeto de Lei nº. 1731/2025, de autoria do Vereador Leonardo Ribeiro da Silva, porém, foi contra a urgência para que fosse feita a tramitação de forma correta e que fosse mais bem analisado, ainda que não seja um projeto polêmico, mas que seria uma forma de respeitar o regimento da casa. Desejou uma boa noite e

André da Silva

Elias Meneguete Cabral

Paulo Henrique Ferreira da Silva

Marcelo Xavier Rodrigues Neto

Leandro Medeiros Ferreira

Wilder Rodrigues Machado



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

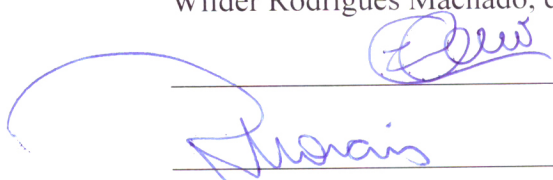
email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43

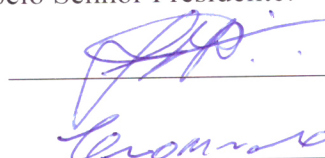


1941

uma boa semana. Dada a palavra ao Vereador Leonardo Ribeiro da Silva, o mesmo parabenizou à todos os profissionais da área de saúde pelo DIA MUNDIAL DA SAÚDE e à Administração Municipal e Secretaria Municipal de Saúde pela realização de mais um mutirão de cirurgias de catarata, parabenizou também o Secretário de Desenvolvimento Urbano, Tiago, que realizou a limpeza do pátio de exposição, retirando os entulhos, após ofício enviado por todos os vereadores fazendo tal solicitação. Pediu também o apoio da população com relação ao descarte correto de lixo e desejou boa noite a todos. Dada a palavra ao Vereador Elias Meneguete Cabral, o mesmo informou que está sendo cobrado pela população a respeito da falta de manutenção das estradas municipais e que dão acesso ao município de Recreio, enquanto os equipamentos estão sendo usados em terrenos particulares para aterramento, pediu que o prefeito fosse informado, pois poderia não estar sabendo do fato. Agradeceu ao povo que está assistindo e desejou uma boa noite. Dada a palavra ao Vereador André da Silva, que parabenizou então a todos do Hospital São Sebastião pela cirurgia de catarata e desejou uma boa noite a todos. Dada a palavra ao Vereador Wilder Rodrigues Machado, o mesmo parabenizou o mutirão de catarata e externou seus votos de boa noite. Dada a palavra ao Vereador Marcelo, o mesmo enfatizou que somente pediu para que o projeto passasse por todas as comissões, pois essa é a função do vereador, mas que em momento algum foi contra o projeto do indicado pelo vereador Leonardo, e não teve a intenção de constranger ninguém. Reforçou que o lixo deve ser colocado ensacado nos contêineres pela população para que os responsáveis pelo recolhimento consigam fazer seu trabalho de forma correta. Refez o convite a todos os vereadores para que permanecessem na casa para a abertura oficial do Parlamento Jovem. O Vereador Reginaldo Moraes pediu a palavra e, quando concedida pelo Presidente, reforçou que se sentiu constrangido por não ter votado o Projeto do Vereador Leonardo Ribeiro da Silva pelo fato de ter lido o nome da pessoa que seria homenageada e encerrou sua fala. O Presidente retomou a palavra desejando seus votos de parabéns à Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde e todos os envolvidos pela realização do mutirão de catarata, que é sempre um sucesso na cidade de Recreio e região, parabenizou ao Vereador Leonardo Ribeiro da Silva pela indicação da nomeação da academia e informou que na próxima reunião será votado o Projeto de Lei. Solicitou a presença dos vereadores para prestigiarem o evento do Parlamento Jovem – PJ Minas 2025, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes. A presente sessão encerrou às dezoito horas e quarenta e cinco minutos. Hoje, dia 14 de abril do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinado por mim, Secretário Wilder Rodrigues Machado, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:



Reginaldo Moraes



Leonardo Ribeiro da Silva



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43



1942

Elos Mendes Cabral

Presidente do Conselho

Município de Recreio

Pr
Wilder R. Machado